

12ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Data: 03/01/2017

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Pelos Correios: Alda Mitiê Kamada, Heloisa Marcolino, Daniela Passos Varella Barca, Daniele Neves Vasconcelos Dias, Roberta Suely de Sousa Cabral, Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão, Danielle M. Botecchia, Amanda Ladislau Leonardo, Celso Antônio Uliana, Dalmy Moreira Soares, Débora Elaine Fernandes, Elaine Cristina A. Souto.

Pela FENTECT: Heitor Fernandes Filho, Suzy Cristiny da Costa, Geraldo de Jesus França, Victor Uislan Nunes de Paula, Hálisson Tenório Ferreira, Edvaldo Pereira S. Filho Emerson Vasconcelos da Silva.

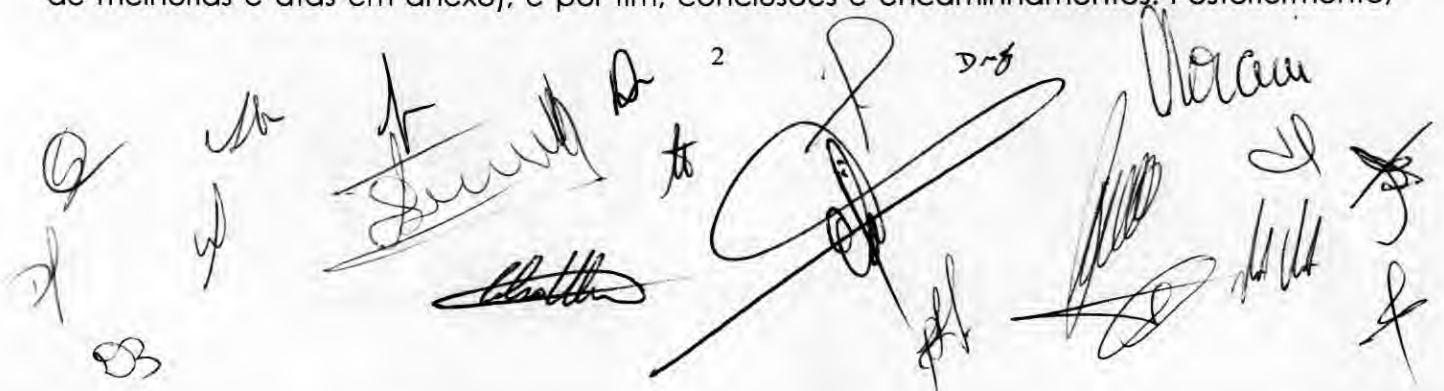
Pela FINDECT: Silvana Regina A. dos Santos, Wilson Nascimento S. Araujo, Maxy Hellen de Moraes, Manoel de Lima Feitoza.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na Coordenação Nacional II, Sala 3, localizada na UniCorreios, reuniram-se as Representações da Empresa e dos Trabalhadores. Na oportunidade, a Representação da Empresa iniciou a reunião fazendo um retrospecto sobre o status dos 10 (dez) temas definidos. Esclareceu que foram concluídos os temas: Redimensionamento da Rede Credenciada, com 10 propostas de melhorias; Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários, com 6 propostas de melhorias; Benefício Pós-emprego, com uma proposta de melhoria; Sistemática de Auditoria, com 3 propostas de melhorias; e Diagnóstico. Esclareceu que os temas Reabertura dos Ambulatórios e Plano Benefício de Medicamento estão na fase de apresentação e discussão das propostas de melhorias. Informou que o custeio do plano será apresentado durante a semana e que o Modelo de Gestão do Plano de Saúde e o Modelo de Governança serão concluídos após o fechamento do custeio do plano. Acerca das solicitações feitas pela Representação dos Trabalhadores, foram encaminhadas: a Portaria da Comissão Paritária de Saúde, com os ajustes requeridos; a relação quantitativa da rede credenciada na Gestão RH, por Regional, referente ao período de 2011 a 2013 e a Relação da rede credenciada da Postal Saúde. Durante a reunião foram entregues os seguintes documentos: informações sobre processos em trâmite no Departamento de Gestão e Prevenção Correcional, relacionados ao Plano CorreioSaúde no período de 2010 a 2017. Relatório de Auditoria da CGU (somente com assuntos relacionados à gestão do plano de saúde), Relatório que tratou da mudança do



12ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

modelo de gestão do plano de saúde e Ata de reunião realizada pelo Presidente e representações sindicais que tratou do DDA. Além disso, foram elencadas as solicitações que estão sendo providenciadas para serem disponibilizadas: Demonstrativo da projeção de despesa de pessoal no modelo de autogestão RH feita na apresentação do Modelo de Gestão do Plano de Saúde; Relatórios decorrentes das auditorias feitas no período autogestão RH, especialmente em situação de descumprimento dos normativos da ANS; e informações sobre os custos do plano CorreiosSaúde no período de autogestão por RH (de 2011 a 2013), informando que há necessidade de um prazo maior para coleta das informações, considerando que estão sendo levantados e detalhados por tipo de despesa com os respectivos valores e por Regional. Quanto ao relatório de auditoria realizada pela AUDIT na Postal Saúde, foi informado que não poderá ser disponibilizado, considerando a existência de termo de sigilo e confidencialidade assinado pela AUDIT. A Representação dos Trabalhadores registrou sua discordância quanto a não disponibilização dessas informações relativas à auditoria na Postal Saúde. A Representação da Empresa informou que esse é um procedimento adotado para preservar as informações que auxiliam na apuração das inconformidades e para não prejudicar a execução dos trabalhos e nem comprometer ou inviabilizar possíveis desdobramento de outros processos investigatórios. A Representação dos Trabalhadores questionou quais os pontos deveriam ser ajustados no CorreiosSaúde para que novos beneficiários pudessem ser incluídos no plano. A Representação dos Trabalhadores apontou a preocupação em relação aos empregados admitidos a partir de julho habilitados no concurso de 2011, seus dependentes e anistiados (leis 10.559/02 e 8.878/94) que estão sem o plano. A Representação da Empresa afirmou que há determinação legal que impede as novas inclusões e que trata de posicionamento sobre o assunto, mas que, independente do Modelo de Gestão, há de se discutir um novo plano de saúde para os novos empregados, devido a impossibilidade da adesão de novos beneficiários titulares. A Representação da Empresa ressaltou ainda que o assunto está sendo avaliado e que tem clareza quanto à urgência em solucionar a questão, não só para os empregados que estão sem plano de saúde, como também para os empregados e dependentes que estão no CorreiosSaúde sem previsão legal, informou que este tema será tratado pela empresa não sendo tema da Comissão Paritária. A Representação dos Trabalhadores reiterou o pedido de apresentação do termo de confidencialidade assinada, a disponibilização do documento e lamentou que essas informações não possam ser apresentadas, pois impedirá que a Representação dos Trabalhadores faça sugestões de melhorias para os pontos que desconhecem. Registrou que a Representação dos Trabalhadores poderá trazer nas últimas reuniões assessores jurídicos especializados para análise do Relatório Final. A Representação da Empresa afirmou que disponibilizará o Termo de Confidencialidade. Sobre a condução dos trabalhos, ficou acordado para hoje: apresentação do modelo de Relatório Final; fechamento das propostas de reabertura dos ambulatórios e PBM. No dia 05/01/2017, haverá reunião com a apresentação da proposta de custeio. Na sequência, foi apresentada a proposta de Modelo de Relatório Final, o qual contemplará: Cronograma; Temas abordados (discussão, propostas de melhorias e atas em anexo); e por fim, conclusões e encaminhamentos. Posteriormente,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on either side.

12ª ATA DE REUNIÃO**COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

foram apresentadas as propostas de melhoria do tema "Ambulatórios", identificadas a partir do registro constante da Ata da 9ª Reunião da Comissão Paritária realizada em 12/12/2016: 1) Reestruturar os ambulatórios ativos e abrir novos ambulatórios, conforme critérios; 2) Implantar modelo de atenção integral à saúde; 3) Implantar programas de saúde e especialidades médicas; e 4) Implantação entre 2017 a 2019. A Representação dos Trabalhadores solicitou a reabertura dos ambulatórios e o resgate da saúde dos empregados, pois não percebe afincos da Empresa neste sentido. Reivindicou a participação do SESMT nas ações de saúde ocupacional realizadas nos ambulatórios e defendeu o investimento na saúde da família e ampliação das especialidades oferecidas, conforme demanda local. Citou a similaridade das lesões dos empregados e a falta de investimentos da Empresa. Apontou que os ambulatórios, além de benéfico aos trabalhadores, serve como ponto de apoio para a redução de custos com a saúde. Ressaltou que os assaltos têm relação estreita com a saúde do trabalhador, uma vez que existem consequências físicas e mentais para os empregados e seus familiares. A Representação da Empresa afirmou que, conforme apresentação feita durante reunião que tratou do tema, a saúde ocupacional já é realizada nos dezoito ambulatórios ativos e também estará presente nos ambulatórios que venham a ser criados. No entanto, como não existirá ambulatórios em todas as localidades e, dada a presença da Empresa em todo o país, é necessário que haja, também, uma rede de suporte de atendimento diversificada que permita que os empregados sejam atendidos em diversas localidades. Sobre o SESMT, afirmou que este não estará localizado especificamente no ambulatório, uma vez que sua vinculação é aos Correios e não ao plano de saúde, e também obedece a legislação específica, mas orientará e atuará de forma integrada com as demais equipes que atuam com a saúde ocupacional, dentre elas, as equipes dos ambulatórios. A Representação da Empresa informou ainda que existe desde 2014 um convênio firmado entre Correios e Postal Saúde que permite a operacionalização de programas de prevenção e promoção de saúde pela referida entidade, sendo que sua execução se dá mediante demanda e aprovação de projeto técnico pelos Correios, com detalhamento das ações. Informou, ainda, que a execução dos programas existentes na Empresa relativos à dependência química e atenção à vítima de assalto, por exemplo, são ações que serão desenvolvidas em parceria com a Postal Saúde, podendo abranger os ambulatórios. Esclareceu que tais programas de prevenção de doenças e promoção à saúde implementados pela Empresa tratam das questões de saúde do trabalhador, entretanto não estão restritas e subordinadas ao tema da presente Comissão Paritária. Reiterou que o objetivo da Comissão é a melhoria do plano de saúde. A Representação dos Trabalhadores apontou discordância com as propostas apresentadas e indicou como propostas: 1) Implantar os ambulatórios em todas as Regionais, como forma de economia; 2) implantar centro integrado, para saúde mental, saúde ocupacional e familiar; e 3) Criação de ambulatórios itinerantes. A Representação da Empresa reiterou que a saúde ocupacional está contemplada na proposta de ambulatórios. Sobre as demais propostas, reiterou que essas foram identificadas na ata da reunião que tratou sobre o tema "ambulatórios" e sugeriu que a Representação dos Trabalhadores faça também a leitura da referida ata com




12ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

vistas à identificar as propostas ali inseridas para subsidiar o fechamento da proposta da comissão para o referido tema. O mesmo foi sugerido com relação ao tema Plano Benefício Medicamento, com vistas à discussão e fechamento das propostas na próxima quinta-feira. A Representação dos Trabalhadores questionou se o convênio de prevenção e promoção de saúde ainda está vigente e, também, o cumprimento das determinações constantes no documento (Mem circular 0312/2014 – DESAP/VIGEP), como a falta do PCMSO e os materiais de primeiros-socorros. Sobre o assunto, a Representação dos Trabalhadores formalizará pedido de esclarecimentos acerca do convênio. A Representação da Empresa informou que o convênio tem por objeto a execução das ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, não sendo focado apenas no PCMSO, e que não faz parte do objeto do convênio o kit de primeiros socorros. Além disso, reiterou o esclarecimento de que sua execução se dá mediante demanda e aprovação de projeto técnico pelos Correios, com detalhamento de cada programa/ação a ser desenvolvida. A Representação dos Trabalhadores solicitou o quantitativo de empregados aposentados por invalidez e os afastados pelo INSS, por Regional. Por fim, a Representação dos Trabalhadores se comprometeu a apresentar, no dia 05/01/2017 as propostas de melhoria sobre "Ambulatórios" e "Plano Benefício Medicamento". Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00.

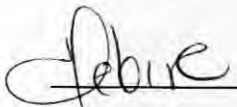


Alda Mitie Kamada
Correios

Heitor Fernandes Filho
FENTECT



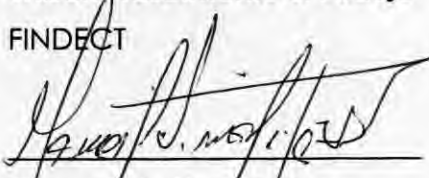
Wilson Nascimento S. Araujo
FINDECT



Heloisa Marcolino
Correios




Suzy Cristiny da Costa
FENTECT



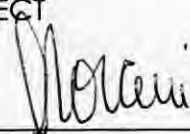
Manoel de Lima Feitoza
FINDECT



Daniela Passos V. Barca
Correios



Edvaldo Pereira S. Filho
FENTECT



Maxy Hellen de Moraes
FINDECT



12ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017




Amanda Ladislau Leonardo
Correios



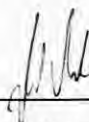
Geraldo de Jesus França
FENTECT



Silvana Regina A. dos Santos
FINDECT



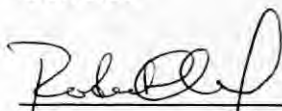
Danielle M. Botecchia
Correios



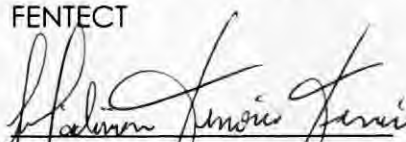
Victor Uislau Nunes de Paula
FENTECT



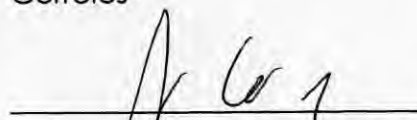
Celso Antônio Uliana
Correios



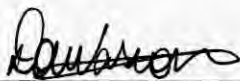
Roberta Suely S. Cabral
Correios



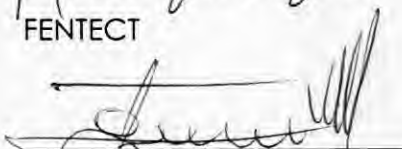
Halisson Tenório Ferreira
FENTECT



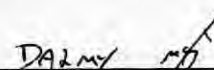
Sergio Eduardo C. J. Sayão
Correios



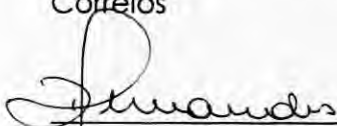
Daniele Neves V. Dias
Correios



Emerson V. da Silva
FENTECT



Dalmy Moreira Soares
Correios



Débora Elaine Fernandes
Correios



Elaine Cristina A. Souto
Correios

